



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Praça Gerônimo Silveira Albanas, nº 78
CNPJ nº 82.845.744/0001-71 – Fone (48) 3273-1122

DECRETO MUNICIPAL nº 94, de 11 de novembro de 2022.

“CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VIVIANI BOOZ FERREIRA, Vice-Prefeita em exercício de Prefeita Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de analisar, definir e deliberar as diretrizes da Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.2º O tema geral da conferência será "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art.3º A Conferência Municipal será realizada no dia 29 de novembro de 2022, no Centro de Convivência Lourival dos Santos situado a Rua André João Gambeta.

Art.4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social de Major Gercino.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Major Gercino/SC, 11 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 11/11/2022

Publicação de Atos Legais

Jéssica Ricardo
Sec. de Adm. Finanças
Mat. nº 900973

Viviani Booz Ferreira
Prefeita Municipal em exercício